


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 211/2025

19 de dezembro de 2025

Processo nº 23117.083045/2025-66

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 208/2025
Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 208/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Letras/Línguas Clássicas e Literaturas Clássicas	01 (uma)	Graduação em Letras (Línguas Clássicas e Literaturas Clássicas ou Língua Portuguesa ou Teoria Literária) ou Linguística (Linguística Histórica ou Linguística Aplicada); com mestrado no universo das áreas do CNPq de Letras (Línguas Clássicas e Literaturas Clássicas ou Língua Portuguesa ou Teoria Literária) ou Linguística (Linguística Histórica ou Linguística Aplicada) ou Filosofia ou História	40 (quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Estudos Clássicos: Latim I; Estudos Clássicos: Latim II; Estudos Clássicos: Latim III; Estudos Clássicos: Latim IV; Literatura Latina: Leitura de Textos Originais; Estudos Clássicos: Fundamentos Literários I; Estudos Clássicos: Fundamentos Literários II; Estudos Clássicos: Introdução à Literatura Latina; Filologia Românica I: Formação Histórica das Línguas Românicas; Filologia Românica II: Formação Histórica das Literaturas Românicas; Filologia Românica: Crítica Textual; TCC de Estudos Clássicos I; TCC de Estudos Clássicos II e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Morfossintaxe latina (casos e declinações) - Eclogae, Virgílio.

- 1.5.2. Versificação latina - Carmina, Catulo.
- 1.5.3. Romance - Metamorphoses, Apuleio.
- 1.5.4. Sistema Verbal latino - Epistula ad Pisones, Horácio.
- 1.5.5. Teatro Antigo - Troades, Sêneca.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. APULEIO. O asno de ouro. Tradução de Ruth Guimarães. Apresentação e notas de Adriane da Silva Duarte. São Paulo: Editora 34, 2019.
 - 1.6.2. CARDOSO, Zélia de Almeida. A Literatura Latina. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
 - 1.6.3. CARDOSO, Zélia de Almeida. Iniciação ao Latim. São Paulo: Ática, 2006.
 - 1.6.4. CATULO, Caio Valério. O livro de Catulo. Tradução, ensaio introdutório, notas e antologia de traduções de João Angelo Oliva Neto. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 2024.
 - 1.6.5. CAVALLO, Guglielmo; FEDELI, Paolo & GIARDINA, Andrea. O espaço literário da Roma antiga. Belo Horizonte: Editora Tessitura, 2010.
 - 1.6.6. CESILA, Robson Tadeu. Epigrama: Catulo e Marcial. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2017.
 - 1.6.7. CONTE, Gian Biagio. Letteratura latina: Manuale storico dalle origini alla fine dell'impero romano. Milano: Mondadori, 1995.
 - 1.6.8. FARIA, Ernesto. Dicionário Latino-Português. Belo Horizontes: Garnier, 2003.
 - 1.6.9. FARIA, Ernesto. Fonética Histórica do Latim. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1957.
 - 1.6.10. FARIA, Ernesto. Gramática da Língua Latina. Brasília: FAE/MEC, 1995.
 - 1.6.11. FURLAN, Oswaldo Antônio. Latim para o português: gramática, língua e literatura. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.
 - 1.6.12. FUNARI, Pedro Paulo; GARRAFFONI, Renata Senna. Historiografia: Salústio, Tito Lívio e Tácito. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.
 - 1.6.13. GRIMAL, Pierre. O teatro antigo. Lisboa: Edições 70, 1978.
 - 1.6.14. HORÁCIO. Poesia completa. Texto latino estabelecido, traduzido e anotado por Frederico Lourenço. Lisboa: Quetzal, 2023.
 - 1.6.15. JONES, Peter V; SIDWELL, Keith C. Aprendendo Latim. Trad. Isabella T. Cardoso e Paulo S. Vasconcellos. São Paulo: Odysseus, 2012.
 - 1.6.16. MARTINS, Paulo. Literatura Latina. Curitiba: IESDE Brasil, 2009.
 - 1.6.17. MOURA, Alessandro Rolim de. Poesia bucólica: Virgílio, Calpúrnio Sículo, Nemesiano. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2022.
 - 1.6.18. NOVAK, Maria da Glória; NERI, Maria Luiza (Org.). Poesia Lírica Latina. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
 - 1.6.19. PARATORE, Ettore. História da Literatura Latina. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1983.
 - 1.6.20. REZENDE, Antônio Martinez de. Latina essentia: preparação ao latim. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
 - 1.6.21. SÊNECA, Lúcio Aneu. As troianas. (Troades). Introdução, tradução e notas de Zélia de Almeida Cardoso. São Paulo: Hucitec, 1997.
 - 1.6.22. SILVA, R. G. T. Origens do drama clássico na Grécia antiga. São Paulo: Edições Loyola, 2022.

1.6.23. TREVIZAM, Matheus. Poesia didática: Virgílio, Ovídio e Lucrécio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

1.6.24. VASCONCELLOS, Paulo Sérgio de. Sintaxe do período subordinado latino. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2013.

1.6.25. VIRGÍLIO. Eneida. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Organização, apresentação e notas de João Angelo Oliva Neto. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2016.

1.6.26. VIRGÍLIO. Bucólicas. Tradução de Raimundo Carvalho. São Paulo: Paulus, 2024.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/02/2026	08h00min	Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - Bloco 1U Sala 209 CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	23/02/2026	08h30min	Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - Bloco 1U Sala 209 CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	24 a 25/02/2026	09h00min	Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - Bloco 1U Sala 209 CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	02/03/2026	Das 08h00min às 23h59min	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ileel@ileel.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova será realizada em **Língua Portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador com datashow, quadro branco e pincéis.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): relógio para controle do tempo de sua aula.

3.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: aparelhos eletrônicos pessoais e acesso à internet.

3.6. A prova didática constará de uma aula em nível de graduação (exposição oral), tomando como referência e público-alvo os alunos de graduação em Letras.

3.7. A prova didática será realizada sobre um tema sorteado dentre uma lista de 5 (cinco) pontos selecionados do Conteúdo Programático (item 1.5). O sorteio será feito na presença de todos(as) os(as) candidatos(as) e ocorrerá entre 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) horas antes da realização da prova. O tema sorteado será o que o candidato deverá utilizar para preparar e ministrar sua aula.

3.8. A prova didática, aberta ao público, ocorrerá com a presença do candidato e da banca examinadora, sendo vedada a participação dos demais candidatos.

3.9. Após o início da prova didática, não será mais permitida a entrada do público, a fim de evitar a dispersão da atenção da banca ou do candidato.

3.10. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I - Coesão e consistência interna (5 pontos); II- Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas; tradução e análise morfosintática de trechos de latim para o português (10 pontos).	15 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica da aula e domínio do conteúdo	I- Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação, referências e tradução do latim para o português; (5 pontos); II- Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (5 pontos); III- Quantidade e o grau de aprofundamento das informações elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico conceitual; (5 pontos); IV- Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo; (10 pontos); V- Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; (5 pontos); VI- Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação entre teoria e prática; (5 pontos); VII- Capacidade de traduzir e analisar, morfosintaticamente, texto da língua latina para a língua portuguesa com proficiência, observando os critérios gramaticais de uma língua e de outra sem se desviar, na medida do possível, da construção sintática e do estilo do texto original (10 pontos).	45 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias.	I- Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A não observância do tema da prova consistirá em perda da pontuação estipulada. (5 pontos); II- Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos).	15 pontos
4	Tempo de Apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 01 ponto. Exemplo: 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
5	Linguagem e postura como professor	I- Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (10 pontos); II- Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal. Linguagem e universo vocabular utilizado (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.4. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.7. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.9. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Latim - Nome completo do candidato.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente no ensino fundamental ou ensino médio	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	2,0 pontos por semestre	
2	Experiência docente em curso de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	4,0 pontos por semestre	
3	Orientação de monitoria em curso de graduação ou especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de Iniciação Científica (PET; PIBIC; IC - com ou sem bolsa) ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso	2,0 pontos por orientação concluída	
5	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso	2,0 pontos por disciplina por semestre	
6	Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso	1,0 ponto por disciplina por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Consultoria prestada sobre Língua ou Literatura Latina	Cópia de declaração da instituição ou órgão responsável pela atividade	1,0 ponto por consulta	
2	Revisão técnica de traduções de obras em Língua Latina	Cópia de declaração da instituição ou órgão responsável pela atividade	1,0 ponto por obra	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição	1,0 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação Lato Sensu	Cópia de declaração da instituição	1,0 ponto por semestre	
3	Coordenação de curso de mestrado e doutorado	Cópia de declaração da instituição	1,0 ponto por semestre	
4	Direção e Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição	2,0 pontos por semestre	
5	Participação como presidente ou membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, Núcleo Docente Estruturante e Equipe Multidisciplinar	Cópia de declaração da instituição	1,0 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição ou órgão responsável	3,0 pontos por projeto de extensão	
2	Participação como membro de equipe de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição ou órgão responsável	1,5 ponto por projeto de extensão	
3	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição ou órgão responsável	3,0 pontos por projeto de extensão	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis A1 ou A2 ou A3 ou A4 - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	3,0 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis B1 ou B2 ou B3 ou B4 ou B5 - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2,0 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis C - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por artigo	
4	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por resenha	
5	Livro publicado: Técnico ou Científico ou Didático ou Tradução (latim-português) em editora com conselho editorial	Cópia da capa e contracapa, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	5,0 pontos por livro	
6	Capítulo de livro publicado	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	3,0 pontos por capítulo	
7	Trabalho completo em anais de congresso ou evento acadêmico similar	Cópia da primeira página do trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1,0 ponto por trabalho	
8	Tradução (latim-português) publicada em periódico	Cópia da primeira página do trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o	2,0 pontos por tradução	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
		nome do autor e o ano da publicação		
9	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livro, coleção ou revista	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	3,0 pontos por trabalho	
10	Organização de congresso, seminário, simpósio ou evento similar	Cópia de declaração e/ou portaria que o(a) nomeie para a função	1,5 ponto por evento	
11	Prefácio ou apresentação de obra especializada publicada em livro	Capa e contracapa e/ou sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	1,0 ponto por trabalho	
12	Parecer ad hoc emitido para periódicos acadêmicos	Cópia de declaração da Direção da revista ou periódico	0,5 ponto por parecer	
13	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas nacionais e internacionais	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por apresentação	
14	Participação em banca, como membro efetivo, de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação ou pós-graduação	1,0 ponto por participação	
15	Participação em banca, como membro efetivo, de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
16	Participação em banca, como membro efetivo, de defesa de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado)	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2,0 pontos por participação	
17	Participação em banca, como membro efetivo, de concurso público	Cópia de declaração e/ou portaria que o(a) nomeie para a função	0,5 ponto por participação	
18	Estágio de pós-doutorado concluído	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido	5,0 pontos	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 208/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6954914** e o código CRC **EBD70A23**.